



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 19/2021

de 23 de fevereiro

Sumário: É prorrogado o mandato, com efeitos a partir de 1 de março de 2021, do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Almirante António Manuel Fernandes da Silva Ribeiro.

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea *p*), da Constituição e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, na sua redação atual, o seguinte:

Sob proposta do Governo, é prorrogado o mandato, com efeitos a partir de 1 de março de 2021, do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Almirante António Manuel Fernandes da Silva Ribeiro.

Assinado em 16 de fevereiro de 2021.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 16 de fevereiro de 2021.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

113994017